Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

Projeto de Decreto Legislativo n° 31, 18 de Outubro de 2022.

'' Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. **ADRIANA ANTUNES DE MESQUITA FERREIRA"**.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. **ADRIANA ANTUNES DE MESQUITA FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão;

Art.2° . A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.3° . As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2022.

Gilmar Antônio Neto

Vereador do Município de Catalão – GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº_____/2022, de minha autoria, que Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. **ADRIANA ANTUNES DE MESQUITA FERREIRA**.

Gilmar Antônio Neto
Vereador do Município de Catalão – GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

BIOGRAFIA

Adriana Antunes de Mesquita Ferreira, nascida em 8 de janeiro de 1971, na cidade de Catalão-GO, filha de Maria Helena Antunes (professora aposentada) e Abadio Isidorio de Mesquita (In Memorian). Casada com Claudinei José Ferreira, desde 1990, mãe de Frederick, 31 anos, Analista de Sistemas e Heveline, 26 anos, Publicitária e avó de Helena, 8 anos e de Gaia, 2 anos.

Cursou o ensino Fundamental no Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus e na Escola Paroquial São Bernardino de Siena. Concluiu o Magistério no Colégio Estadual João Netto de Campos. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás em 1991. Pós Graduada em Administração Escolar em 1994, pela Universidade Salgado Oliveira e em Língua Portuguesa e Alfabetização em 1997, pela UFG-Catalão.

Professora aposentada da rede municipal de educação, depois de 31 anos e 10 meses de serviços prestados, dentre esses, 15 anos como alfabetizadora e 3 anos como coordenadora pedagógica. Professora em exercício há 29 anos, pela Secretaria Estadual de Educação, na qual exerce a função de coordenadora, no CEJA Professora Alzira de Souza Campos desde 1999.

Educadora apaixonada pela missão de construir um mundo melhor a partir do ensinamento e do exemplo. Tem alegria como guia de sua ação e atuação. Ser Adriana é ser alegre, dinâmica e consciente de que a esperança e a fé são infinitas e necessárias para um amanhã melhor.

Gilmar Antônio Neto
Vereador do Município de Catalão – GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto



Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06



B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL | MONOFASICO

CLAUDINEI JOSE FERREIRA CPF/CNPJ 422.XXX.XXX-91
RUA 01, Q. 12, L. 0, N. 201 MARGON II CEP: 75713010 CATALAO GO

1990198871

1418968

9/2022	01/10/2022	R$ 173,40

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta com a chave de acesso 52220901543032000104680000268140322091629933
NOTA FISCAL N 26814032 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 12/09/2022 07:25:31
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Falha de comunicacao
CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mes: VERDE. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 7/2022. VRC = R$ 34.11298
PREZADO CLIENTE, A PARTIR DE 1 DE AGOSTO COMECAM AS VISITAS DOS RECENSEADORES QUE FARAO A COLETA DE DADOS PARA O CENSO DEMOGRAFICO 2022.
A PARTIR DESTE MES, A ENEL COMPARTILHARA DE FORMA AUTOMATICA E SIGILOSA OS SEUS DADOS PESSOAIS E HISTORICO DE PAGAMENTO NO ?CADASTRO POSITIVO? JUNTO DAS EMPRESAS DE ANALISES DE CREDITOS. LEI N. 12.414/2011. SAIBA MAIS EM: WWW.BRASILNOPOSITIVO.COM.BR

Datas de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de dias	Proximas Leituras
	12/08/2022	12/09/2022	31	11/10/2022

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Contrib. custeio da iluminn publica - cip			0,00000	27,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Consumo	kWh	181	0,80717	146,09	5,97	146,09	17,00	24,83	0,53689
TOTAL				173,40	5,97	146,09		24,83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROJETO "*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DE GOIÁS*" - CONVÊNIO UFG/SECD

CERTIFICADO

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CERTIFICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE

Adriana Antunes de Mesquita Ferreira

FILHA DE ABADIO ISIDÓRIO DE MESQUITA E MARIA HELENA ANTUNES DE MESQUITA
NASCIDA A 08/01/71 EM CATALÃO-GO
CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA E ALFABETIZAÇÃO
Goiânia, 25 de janeiro de 1999.

Profª Mona Bittar
Coordenadora dos Cursos de Especialização da Faculdade de Educação

Profª Marlene de Oliveira Lobo Faleiro
Diretora da Faculdade de Educação

Prof. Dr. José Luiz Domingues
- Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG -

Avenida Nicolau Abrão, 175 – Centro – 75701-180
Fone: (64) 3411-4444 – Ramal do Gabinete 247

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: **Adriana Antunes de Mesquita Ferreira**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA E ALFABETIZAÇÃO – 410 horas/aula **Pólo: Catalão**

Resolução nº 12/83-CFE Resolução 07/92 – FE/UFG Resolução nº 455 – CEPEC/UFG

MÓDULO	DISCIPLINA	NOTA	CH	PRES	PROFESSOR	TITULAÇÃO
I	Análise da Língua	9,0	30	100%	Magda Shirley Engelmann	M
	Fundamentos Lingüísticos	7,5	30	100%	Braz José Coelho	M
	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Escrita	8,2	60	100%	Braz José Coelho Magda Shiley Engelmann	M M
II	Estado e Políticas Educacionais	8,0	60	100%	José Antunes Marques	M
	Processo de Produção da Pesquisa em Linguagem	9,0	30	100%	Cristóvão Giovani Burgarelli	M
	Novas Tecnologias e Educação	9,0	30	100%	Lisandro Nogueira Guimarães	M
III	Produção de Texto	8,6	60	100%	Kátia Menezes de Souza	M
	Produção da Leitura	8,0	60	100%	Regina Celeste Barros	M
	Fórum de Debates	—	20	—	Andreia Ferreira da Silva Núbia Ferreira Ribeiro Agostinho Potenciano de Souza	M M M

Obs.: 1. Módulo I: julho de 1997; módulo II: janeiro de 1998; módulo III: julho de 1998
2. As notas são o resultado da avaliação de provas e trabalhos
3. À monografia atribuiu-se carga de 30 horas/aula

MONOGRAFIA

Título: A prática de produção de textos na 1ª série do Ensino Fundamental	**Orientador: Cristóvão Giovani Burgarelli**	**Nota: 9,5**

REGISTRO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFG
Registrado sob o nº 067
às fls 67 do Livro competente
Goiânia, 16 de 06 de 1999

Secretário(a)

Coordenadora dos Cursos de Especialização da FE

Diretora da FE

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

Avenida Nicolau Abrão, 175 – Centro – 75701-180
Fone: (64) 3411-4444 – Ramal do Gabinete 247

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

0070194012 NOME: ADRIANA ANTUNES DE MESQUITA
08/01/71 LOCAL: GO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CEI2000 EXPEDIDOR: SSP/GO
ABADIO ISIDORIO DE MESQUITA/MARIA HELENA A. DE MESQUITA
LIC. EM PEDAGOGIA
1991 IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ADM.EDUCACIONAL REALIZADO EM: 09.04.94a10.12.94
PAG/89 a 833/89
A UNIVERSIDADE 950179 LIVRO: V PAGINA 62 DATA 05/08/12

CERTIFICADO

O Reitor da **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO**, no uso de suas atribuições, confere o presente CERTIFICADO de especialização a ADRIANA ANTUNES DE MESQUITA por ter concluído com aproveitamento o CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO - SENSU em ADMINISTRACAO EDUCACIONAL

REITOR
Marlene Salgado de Oliveira
Reitora

PRO-REITOR
JAINA DOS SANTOS MELLO FERREIRA
Pró-Reitora Acadêmica

COORDENADOR
Prof. Dustran Machado R. Junior
Diretor Geral
UNIVERSO - Goiânia

PARTICIPANTE

SECRETARIA
Secretária Geral

ESTE DOCUMENTO SÓ É VALIDO SEM RASURAS E COM ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

IPASC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

PORTARIA Nº 229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que foi publicado no Placard Próprio do IPASC a Portaria nº 229/2021, no período de 30/12/2021 a 30/01/2022.
Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Catalão, 30 de dezembro de 2021
Decreto nº 11 de 01/01/2021
KARLA ROSANE SANTOS RABELO

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria voluntária em favor da servidora **ADRIANA ANTUNES DE MESQUITA FERREIRA** e dá outras providências."

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**, *no uso de suas atribuições* legais, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão c/c as Constituições Federal e Estadual e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88 e no art. 22, da Lei Municipal nº. 2.538, de 18 de dezembro de 2007, a **Sra. ADRIANA ANTUNES DE MESQUITA FERREIRA**, portadora do **CPF nº 527.340.211-53**, Servidora Pública Municipal, titular do cargo efetivo de **"Professor PD-5"**.

Art. 2º – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Voluntário com proventos integrais será da seguinte forma:

I- Salario Base	R$	5.065,27
II- Titularidade	R$	1.013,05
III- Triênio	R$	2.532,63
IV- **Total do Provento Mensal**	**R$**	**8.610,95**

IPASC
Confere com o original
Catalão-Gc 18 / 01 / 22
Bruna Rodrigues A. Martins
Assessora Especial do IPASC
Decreto nº 538-A de 30/04/2021

§ 1º – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n ° 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 2º – O pagamento do benefício fica a cargo do **IPASC**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catalão.

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 11 de 01/01/2021

Rua Cel. Afonso Paranhos, nº 670
Centro - Catalão/GO - CEP 75701-470
Tel.: (64) 3411-3190

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

IPASC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Art. 3º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos a partir do **dia 1º do mês de janeiro de 2022**.

Catalão, 30 de dezembro de 2021.

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 11 de 01/01/2021

KARLA ROSANE SANTOS RABELO

Superintendente do **IPASC**

IPASC
Confere com o original
Catalão-Go 31/01/22

Bruna Rodrigues A. Martins
Assessora Especial do IPASC
Decreto nº 538-A de 30/04/2021

Rua Cel. Afonso Paranhos, nº 670
Centro - Catalão/GO - CEP 75701-470
Tel.: (64) 3411-3190

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **PEDAGOGIA** no ano letivo de 1991, confere o título de

LICENCIADO

a

Adriana Antunes de Mesquita Ferreira

brasileira, nascida a 08 de janeiro de 1971, em Catalão – Goiás, cédula de identidade n.º 2.512.003 – SSP – GO;

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 18 de março de 1992

PROF. RICARDO FREUA BUFAIÇAL
— Reitor —

— Diplomado —

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

DATA DA COLAÇÃO
DE GRAU 21 / 02 / 92

Curso reconhecido pelo
Decreto n. 64.617 de 02-06-69
(D.O.U. 04-06-69)

Universidade Federal de Goiás
— DAA DRA —
APOSTILA
O(A) DIPLOMADO (A) [illegible]
CONCLUIU NO ANO LETIVO
[illegible] HABILITAÇÃO (ÕES) [illegible]
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS,
EM 06 DE abril DE 19 92
Chefe da SERD

Divisão de Registro Acadêmico — DAA
Controle N.o [illegible] Livro [illegible] Fls. [illegible]
Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas

M E C - Universidade Federal de Goiás
DIPLOMA registrado sob o N.o 17.066
Livro 51-F Fls. 81
Processo 05250491-24
Em 6 de abril de 19 92
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONFERE
EM 06 / abril / 92
Diretora do DRA-DAA-UFG